

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Departamento requisitante:	Secretária-Geral
Objeto de Contratação:	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDALHAS, PLACAS, TROFÉUS E MOLDURAS PARA CERTIFICADO, A SEREM UTILIZADOS EM HOMENAGENS, ATIVIDADES E EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ.</b>
Fundamento da Contratação:	Lei 14.133/2021, Resolução 8/2024, e Portarias 122/2025 e 124/2025.
Despesa Orçamentária:	442 - 18 . 51051 . 1 . 31 . 101 . 2.181 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

#### Itens Contratados:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	209222 - MEDALHA CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA - OU MATERIAL METÁLICO COM BANHO, COM ACABAMENTO REFINADO. FORMATO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 6,5CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, COM ESTRUTURA ROBUSTA E BOA DURABILIDADE. ACABAMENTO EM BRILHO POLIDO. A FACE FRONTAL DA MEDALHA DEVE APRESENTAR RELEVO DETALHADO, CUIDADOSAMENTE MOLDADO, COM CONTORNOS NÍTIDOS E ACABAMENTO POLIDO, DESTACANDO-SE EM RELAÇÃO AO FUNDO DE TEXTURA LISA, CRIANDO UM EFEITO VISUAL SOFISTICADO. O VERSO DA MEDALHA DEVE SER IGUALMENTE TRABALHADO, TAMBÉM MOLDADO EM RELEVO, COMPONDO UMA FACE INSTITUCIONAL E SOLENE. JUNTO AO CORPO DA MEDALHA, HÁ UMA ALÇA METÁLICA SUPERIOR, DESTINADA À FIXAÇÃO DE FITA, PERMITINDO SEU USO NO PESCOÇO OU EM EXIBIÇÃO. A FITA DEVE SER CONFECCIONADA EM POLIÉSTER ACETINADO, FRENTE E VERSO. A FORMA DE AFIXAÇÃO DA FITA À MEDALHA É FEITA COM COSTURA. DIMENSÕES DA FITA – COMPRIMENTO: 80CM CORRIDOS E 40CM QUANDO NO PESCOÇO. LARGURA: 2CM. A MEDALHA DEVE SER ACOMODADA EM ESTOJO EM MATERIAL ESPECÍFICO PARA EMBALAGEM DE MEDALHAS COMEMORATIVAS, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE EM CAMURÇA, COM O APOIO ELEVÁVEL E EM BAIXO- RELEVO PARA ACOMODAR A MEDALHA, TAMBÉM EM CAMURÇA. DIMENSÕES: 18CM X 15CM (FECHADA).	UN	200	266,98	53.396,00
2	209223 - TROFÉU BOLA DE OURO O TROFÉU TERÁ FORMATO DE BOLA DE FUTEBOL 3D, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO INFERIOR, CONFECCIONADA EM MATERIAL ESPECÍFICO DE TROFÉUS ESPORTIVOS, DE ALTA RESISTÊNCIA E COM ACABAMENTO REFINADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS TOTAIS DE 16X20CM. A BOLA SERÁ NA COR DOURADA E CIRCUNFERÊNCIA DE 14 CM, AFIXADA NA BASE COM SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO. A BASE SERÁ CONFECCIONADA NA COR PRETA, EM FORMATO QUADRADO, COM MEDIDAS DE 16CM X 16CM E 6CM DE ALTURA. NA BASE, SERÃO AFIXADAS DUAS PLACAS (FRENTE E VERSO), NA COR DOURADA.	UN	50	204,62	10.231,00

	CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: - PLACA FRENTE: LOGOMARCA CÂMARA/BOLA DE OURO FUTEBOL CHAPECÓ - PLACA VERSO: CAMPEÃO E CATEGORIA, NOME DA EQUIPE E DATA DA HOMENAGEM. MEDIDAS PLACAS: 4CM X 10CM.				
3	208833 - PLACA DE HOMENAGEM CONFECCIONADA NO MATERIAL AÇO INOX ESCOVADO PLACA DE HOMENAGEM CONFECCIONADA NO MATERIAL AÇO INOX ESCOVADO, COM ESPESSURA DE 1MM, NAS MEDIDAS DE 25CM X 17CM (FORMATO HORIZONTAL) E COM GRAVAÇÃO EM BAIXO- RELEVO. DEVERÁ SER ACOMODADA EM ESTOJO EM MDF, ESTOFADO E REVESTIDO COM VELUDO, NA COR PRETA, EM MEDIDA COMPATÍVEL COM A PLACA	UN	25	425,40	10.635,00
4	209313 - MOLDURA PARA CERTIFICADO. MATERIAL DA MOLDURA: ALUMÍNIO EM FORMATO RETANGULAR, PERFIL COM 1CM DE ESPESSURA PROTEÇÃO FRONTAL: VIDRO TRANSPARENTE 2MM. TAMPO TRASEIRO: MDF 3MM, NA COR BRANCA, COM PENDURADOR EM INOX E APOIO PARA SUPERFÍCIES, VERTICAL OU HORIZONTAL. ABERTURA DO FUNDO COM FLEXPOINTS BRANCO OU METÁLICO. MEDIDAS: ALTURA 25CM X PROFUNDIDADE 1,2CM X LARGURA 34CM. CAPACIDADE: 1 FOLHA A4 (21X30CM).	UN	700	90,52	63.364,00
<b>Total Geral</b>					<b>137.626,00</b>

Justificativa da necessidade da contratação:	Conforme item I, Estudo Técnico Preliminar.
Justificativa da escolha do fornecedor (se aplicável):	Não se aplica.
Justificativa do valor da contratação:	Não se aplica.
Especificação do Objeto/itens (se aplicável).	A especificação consta em cada item e, caso necessária, ao final da presente solicitação.

#### Estudo Técnico Preliminar:

Facultativo nas aquisições cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 [(ano de 2026 - R\$ 130.984,20 / R\$ 65.492,11); (art. 8º, I, Res. MD 8/2024)]

Quando preenchido, obrigatório os itens I, IV, VI, VIII e XIII (§2º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

<b>I - descrição da necessidade da contratação</b>	<p>A Câmara Municipal de Chapecó possui, em seu ordenamento interno, diversas Resoluções Legislativas que instituem homenagens a serem concedidas anualmente a pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade chapecoense, conforme pode ser observado na relação a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução 01, de 10 de março de 2006 - MEDALHA O DESBRAVADOR;</li> <li>- Resolução No 1, de 10 de junho de 2008 - MEDALHA DOM JOSÉ GOMES</li> <li>- Resolução no 08, de 22 de agosto de 2022 - MEDALHA COMENDADOR LUIZ VALENTIN MORELLO;</li> <li>- Resolução no 2, de 11 de março de 2022 -</li> </ul>
--	--

	<p>COMENDA DR. ARNO HEPP;</p> <p>- Resolução no 4, de 16 de outubro de 2024 - COMENDA PROFESSORA ELI MARI BELLANI;</p> <p>- Resolução no 2, de 12 de março de 2025 - COMENDA IRMÃ PIERÂNGELA;</p> <p>- Resolução no 7, de 26 de junho de 2025 - TROFÉU BOLA DE OURO;</p> <p>- Resolução no 08, de 14 de agosto de 2014 - TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E HOMENAGEM COM PLACA.</p> <p>- Resolução da Mesa Diretora nº 5/2024 - Dispõe sobre a elaboração e a entrega de Moções de Parabenização, de Reconhecimento e de leis impressas que denominam via pública, aprovadas pela Câmara Municipal de Chapecó e dá outras providências.</p> <p>Desse modo, para o regular cumprimento dessas Resoluções e para a adequada realização das solenidades institucionais, faz-se necessária a aquisição de medalhas, troféus, placas de homenagem e molduras para certificado, confeccionados conforme padrões, formatos, dimensões, materiais, acabamentos e elementos de identificação previamente definidos, incluindo, quando aplicável, a personalização e elaboração do layout, de modo a assegurar a padronização visual, a qualidade institucional e a solenidade dos eventos promovidos pela Câmara Municipal.</p> <p>A inexistência ou fornecimento inadequado desses materiais comprometeria a execução das homenagens legalmente instituídas, bem como a imagem institucional do Poder Legislativo Municipal, razão pela qual a contratação se mostra necessária, recorrente e previsível, vinculada ao calendário oficial de eventos legislativos.</p> <p>Dessa forma, a contratação visa garantir o fornecimento tempestivo e adequado dos materiais de homenagem, assegurando o cumprimento das normas internas, a valorização dos homenageados e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade na gestão dos recursos públicos.</p>
<p>II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;</p>	<p>O Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Chapecó/SC para o exercício de 2026 foi instituído por meio da Portaria nº 117/2025, publicada em 27 de outubro de 2025.</p> <p>O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no PCA, conforme Item 28 –</p>

	Materiais para festividades e homenagens.
III - requisitos da contratação;	<p>Comprovação de habilitação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Regularidade CEIS, CNEP, CNJ, TCU, Qualificação Técnica, Econômica e Financeira, demais declarações padrão exigidas em edital;</p> <p>Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <p>Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;</p> <p>Comprovação de que a empresa atua em ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;</p> <p>Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante <b>Atestado(s) de Capacidade Técnica</b>, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.</p> <p><b>- Do fornecimento do(s) produtos(s):</b></p> <p>Sempre que julgar necessário o Órgão Contratante solicitará o fornecimento dos produtos registrados na quantidade necessária, conforme Autorização de fornecimento/ ordem de compra.</p> <p>A Contratante não estará obrigada a adquirir os produtos/quantidades registrados.</p> <p><b>- Especificações do(s) produtos(s):</b></p> <p><b>Item 1 – Medalhas:</b></p> <p>- Os layouts das medalhas poderão variar conforme o evento a ser utilizado. A Câmara poderá enviar o arquivo contendo o layout específico para cada medalha e/ou poderá solicitar que a empresa desenvolva o layout para adequá-lo à solicitação de compra.</p> <p>– A cor da medalha poderá variar entre dourado, prateado ou bronze. A definição dar-se-á no momento do pedido da confecção.</p> <p>– A cor da fita poderá variar de acordo com o evento, podendo ser cor lisa ou impressão digital. A definição dar-se-á no momento do pedido da confecção.</p> <p>– A cor do estojo poderá variar de acordo com o evento. A definição dar-se-á no momento do pedido</p>

da confecção.

### Item 2 – Troféu Bola de Ouro:

A Câmara poderá enviar o arquivo contendo o layout específico para cada troféu e/ou poderá solicitar que a empresa desenvolva o layout para adequá-lo à solicitação de compra.

IMAGEM DE REFERÊNCIA



### Item 3 – Placa de Homenagem:

- A Câmara poderá enviar o arquivo contendo o layout específico para cada placa e/ou poderá solicitar que a empresa desenvolva o layout para adequá-lo à solicitação de compra.



### item 4: moldura para certificado

(moções de parabenização e reconhecimento).

Material da moldura: alumínio em formato retangular, perfil com 1cm de espessura proteção frontal: vidro transparente 2mm. tampo traseiro: mdf 3mm, na cor branca, com pendurador em inox e apoio para superfícies, vertical ou horizontal. abertura do fundo

	<p>com flexpoints branco ou metálico. medidas: altura 25cm x profundidade 1,2cm x largura 34cm. capacidade: 1 folha a4 (21x30cm).</p> <p><b>Imagem modelo de referência</b></p>  <p><b>Execução do Objeto/ Solicitação Pedidos:</b></p> <p>Durante a execução contratual, a Câmara encaminhará o(s) pedido(s) e layout para confecção e/ou poderá solicitar que a própria empresa desenvolva.</p> <p>Após, deverá a empresa encaminhar para aprovação e, apenas após, executar o serviço/material.</p> <p><b>Prazo para desenvolvimento e envio do layout para aprovação: Até 10 dias</b> após solicitação.</p> <p><b>Prazo de Entrega:</b> A empresa deverá realizar a entrega dos pedidos em <b>até 20 dias</b> contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento e aprovação <b>do layout</b> pelo departamento de Comunicação.</p>
<p><b>IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;</b></p>	<p>A estimativa das quantidades constantes na tabela acima, referente aos “itens contratados”, foi realizada com base nas Resoluções vigentes da Câmara Municipal, que instituem as homenagens a serem realizadas, conforme demanda e solicitação do setor de Comunicação.</p> <p><b>Quantitativo mínimo por item:</b></p> <p><b>Item 4: molduras para certificado:</b> Cada pedido terá no mínimo <b>100 unidades</b> por pedido.</p> <p>Os demais itens não possuem pedido mínimo.</p>

<p>V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;</p>	<p>O levantamento de mercado teve por objetivo analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade institucional da Câmara Municipal de Chapecó quanto ao fornecimento de medalhas, troféus e placas de homenagem, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Foram avaliadas as seguintes alternativas:</p> <p>a) Confeção própria dos materiais pela Administração: Alternativa considerada inviável, uma vez que a Câmara Municipal não dispõe de estrutura física, equipamentos, mão de obra especializada ou insumos necessários para a produção de medalhas, troféus e placas personalizadas, o que demandaria investimentos incompatíveis com os princípios da economicidade e eficiência.</p> <p>b) Contratação exclusiva de serviços de criação de arte/layout, com aquisição dos materiais de forma separada: Alternativa que se mostrou desvantajosa sob o aspecto operacional e econômico, pois implicaria a fragmentação do objeto, aumento de custos administrativos, maior risco de incompatibilidade entre arte/layout e produto final, além de prazos mais longos para atendimento das demandas institucionais.</p> <p>c) Aquisição de medalhas, troféus, placas de homenagem e molduras para certificado, conforme demanda, com personalização e elaboração de arte/layout pelo próprio fornecedor, quando necessário: Alternativa considerada mais adequada, por permitir a entrega de produtos prontos e padronizados, conforme as especificações estabelecidas nas Resoluções da Câmara Municipal, assegurando melhor controle de qualidade, redução de prazos, simplificação da gestão contratual e vantajosidade econômica, uma vez que a personalização e a criação da arte/layout constituem atividades acessórias ao fornecimento dos bens.</p> <p>Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição dos materiais personalizados, mediante contratação de empresa especializada, representa a solução tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa para atender às demandas recorrentes e previsíveis de homenagens institucionais da Câmara Municipal de Chapecó.</p>
<p><b>VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo</b></p>	<p>O valor estimado da contratação decorre de pesquisa de preços realizada em mídia especializada - sites eletrônicos, contratações similares de outros órgãos públicos, e orçamento de</p>

<p><b>classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;</b></p>	<p>provedores, também valores constantes em contratações realizadas pela própria Câmara Municipal de Chapecó, vigentes ou contratados dentre dos últimos 12 meses, conforme consta no Termo de Formalização de Pesquisa de Preços e comprovantes em anexo.</p> <p>O custo unitário de referência para cada item foi obtido a partir da média aritmética dos preços pesquisados, após a devida exclusão dos valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente onerosos, conforme previsto em legislação.</p>
<p><b>VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;</b></p>	<p>A solução proposta consiste na aquisição de medalhas, troféus e placas de homenagem, confeccionados conforme as especificações técnicas estabelecidas nas Resoluções vigentes da Câmara Municipal de Chapecó, destinadas à realização das homenagens institucionais previstas no calendário anual do Poder Legislativo.</p> <p>Os materiais deverão ser fornecidos por empresa especializada, contemplando a personalização dos itens, incluindo gravações, inscrições, brasões, logomarcas e demais elementos de identificação, bem como a elaboração do layout, quando esta não for disponibilizada pela Administração, caracterizando-se tais atividades como obrigações acessórias ao fornecimento dos bens.</p> <p>A contratação será estruturada de modo a permitir o atendimento sob demanda, respeitados os quantitativos estimados, os pedidos mínimos por produto/layout e os limites definidos nos normativos internos, assegurando o fornecimento tempestivo, a padronização visual, a qualidade dos materiais e a adequação às solenidades oficiais, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos itens estimados.</p> <p>A solução adotada proporciona simplicidade na gestão contratual, redução de riscos operacionais, melhor controle de qualidade e vantajosidade econômica, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade, além de garantir o pleno cumprimento das Resoluções Legislativas que instituem as homenagens da Câmara Municipal de Chapecó.</p>
<p><b>VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;</b></p>	<p>O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente adequado e vantajoso, uma vez que a contratação envolve itens independentes entre si (medalhas, troféus e placas de homenagem), passíveis de fornecimento de forma separada, sem prejuízo à execução contratual.</p> <p>O parcelamento contribui para a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de</p>

	<p>maior número de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas, além de favorecer a obtenção de melhores preços, em atendimento aos princípios da economicidade e da isonomia.</p> <p>Adicionalmente, o parcelamento permite maior flexibilidade no fornecimento, adequando-se às demandas específicas das diferentes homenagens instituídas, sem comprometer a padronização e a qualidade dos materiais.</p> <p>Dessa forma, justifica-se o parcelamento do objeto em itens distintos, não se verificando prejuízo à eficiência administrativa ou ao atendimento da necessidade institucional.</p>
<p>IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;</p>	<p>A contratação pretendida visa assegurar a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, por meio da centralização da aquisição de medalhas, troféus e placas de homenagem em um único procedimento, evitando contratações pontuais, fragmentadas e menos vantajosas.</p> <p>Com a contratação planejada, espera-se a redução de custos administrativos, a padronização dos materiais, a melhor previsibilidade de preços e a otimização dos prazos de fornecimento, permitindo que os servidores envolvidos concentrem seus esforços em atividades finalísticas da Câmara Municipal</p> <p>Adicionalmente, a solução contribui para o uso racional dos recursos financeiros, ao permitir a comparação efetiva de preços de mercado, a obtenção de condições mais vantajosas e a mitigação de riscos de atrasos ou desabastecimento dos materiais necessários às homenagens institucionais, assegurando a continuidade das atividades legislativas e o cumprimento das normas internas vigentes.</p>
<p>X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;</p>	<p>Considerando que está aquisição se trata de uma solução recorrente já contratada em anos anteriores pelo poder legislativo e que a equipe de servidores possui o conhecimento necessário devido à experiência adquirida, entende-se que a estrutura necessária para a celebração do contrato já está consolidada. Dessa forma, não identificamos necessidades de novas ações para a contratação do objeto.</p>
<p>XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;</p>	<p>Não foi verificada contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.</p> <p>Com relação às solenidades, a Câmara já possui atualmente contratos firmados para locação de</p>

	estrutura, equipamentos, som, fotografia, organização e decoração de eventos. Já planejando inclusive nova licitação para ampliação desse objeto relacionado aos eventos.
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável;	Não identificamos maiores impactos ambientais relacionados ao objeto desta contratação.
<b>XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.</b>	<p>Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a <b>aquisição de medalhas, troféus e placas de homenagem</b>, conforme as especificações estabelecidas nas Resoluções vigentes da Câmara Municipal de Chapecó, mostra-se <b>adequada, necessária e compatível</b> com a necessidade a que se destina.</p> <p>A solução proposta atende aos critérios de <b>viabilidade técnica, vantajosidade econômica e eficiência administrativa</b>, garantindo o fornecimento tempestivo e padronizado dos materiais indispensáveis à realização das homenagens institucionais, sem a necessidade de investimentos próprios pela Administração.</p> <p>Assim, a contratação revela-se <b>plenamente adequada ao interesse público</b>, permitindo o cumprimento das normas internas, a valorização dos homenageados e a observância dos princípios que regem a Administração Pública.</p>
Justificativas:	<u>Não se aplica.</u>
Solicitação: Nestes termos, solicito ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Chapecó-SC a abertura de procedimento licitatório com o objetivo de: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDALHAS, PLACAS, TROFÉUS E MOLDURAS PARA CERTIFICADO DESTINADOS À ENTREGA EM HOMENAGENS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ.</b>	

Chapecó-SC, data da assinatura digital.

**Leonardo Roberto Grellmann**

**Secretário(a)-Geral da Câmara Municipal de Chapecó-SC**

**Portaria nº 1/2026**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CHAPECÓ**

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120  
83.831.719/0001-00

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (BEE28D325033EA88) no site:

Autenticação



BEE28D325033EA88

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** LEONARDO ROBERTO GRELLMANN

**CPF:** 024\*\*\*.\*\*\*10

**Assinado em:** 06/02/2026 15:34:52

**Local:** IP: 186.211.107.69

Hash do documento (SHA-256): 7ca848519f0c1b6798453e8ce978479a42105cb2dc38254f27468c046c04acb8

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.